



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 113, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de São Félix o dia 02 de Maio de 2025 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, Lei Federal Nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, e demais legislações aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO que o Dia do Trabalhador ou Dia do Trabalho é celebrado anualmente em 1º de maio em diversos lugares do mundo.

CONSIDERANDO que o Dia do Trabalho é uma oportunidade para refletir sobre as conquistas dos trabalhadores ao longo da história e para exigir avanços em direitos trabalhistas e melhorias e condições de trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como ponto facultativo o dia **02 de Maio de 2025 "Sexta Feira" em alusão comemorativa ao Dia do Trabalhador**, retornando as atividades normais na segunda feira dia 05/05/2025. Ressalvando os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Segurança, a Coleta de Lixo e a Limpeza Urbana.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE ABRIL DE 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE